

# abiad

**Organização:**

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ATENÇÃO AO DIABETES**  
**SUA SAÚDE É A NOSSA META**

**International Diabetes Federation**  
Centre of Excellence in Diabetes Care 2022-23

**21** **CONGRESSO BRASILEIRO MULTI DISCIPLINAR EM DIABETES®**

**27, 28, 29 e 30 de Julho de 2023**

**Apoio Científico:**

**FMABC**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO

**UNIP**  
UNIVERSIDADE PAULISTA

Associação Brasileira da Indústria de Alimentos para Fins Especiais e Congêneres

## Quem somos

A ABIAD fundada em 1986, tem o objetivo de reunir empresas que se dediquem, direta ou indiretamente à produção, industrialização, comercialização, distribuição e importação de matérias-primas e alimentos para fins especiais.

# Quem somos



**Visão:** Ser a principal referência do setor de alimentos para fins especiais junto ao governo, setor produtivo, academia, consumidores e profissionais de saúde.



**Missão:** Atuar de forma proativa, provocativa e estratégica na identificação e execução de temas que impactam os consumidores e empresas associadas, gerando oportunidades para o setor, facilitando a interlocução junto aos órgãos reguladores.



**Valores:** Ética; Transparência; Embasamento técnico/científico; Equilíbrio; Colaborativa; Responsável; Sustentável; Inovadora; Senso de autocrítica; Equidade e isonomia; Boas práticas regulatórias; Compliance.

# ABIAD

Qualidade de vida aos consumidores em todas as faixas etárias.

## Segmentos



**Diet & Light**



**Edulcorantes**



**Suplementos Alimentares**



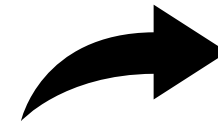
**Nutrição Infantil**



**Nutrição Enteral**



**Funcionais**



# 55 Empresas Associadas



# O que apresentaremos

SIMPÓSIO  
**02**

**Sala 307**

180 Lugares  
T.S. 308 - 120 Lugares

28/07  
Sexta-Feira  
Manhã

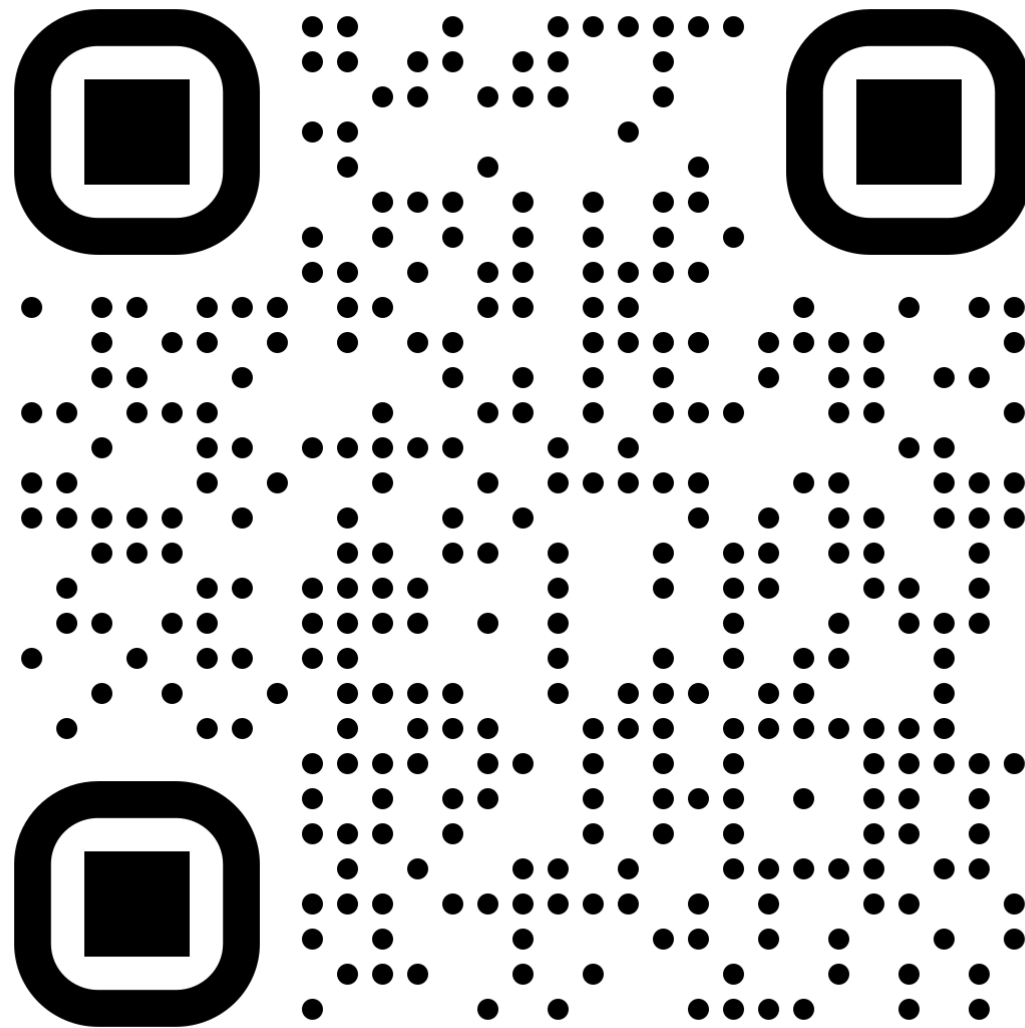
## **POSICIONAMENTO ABIAD: ATUALIZAÇÃO EM NUTRIÇÃO**

Coordenadora: Gest. Gislene Cardozo

- |                    |  |
|--------------------|--|
| <b>8h - 8h30</b>   | <b>Rotulagem - Nova Legislação e Impactos para a Categoria Adoçantes de Mesa</b><br>Nut. Kathia Schmider     |
| <b>8h30 - 8h40</b> | <b>DEBATES</b>   |
| <b>8h40 - 9h10</b> | <b>Suplementação Proteica do Idoso</b><br>Nut. Thaise Mendes   |
| <b>9h10 - 9h20</b> | <b>DEBATES</b>   |
| <b>9h20 - 9h50</b> | <b>Estudos Clínicos Sobre o Uso/ Segurança dos Adoçantes e as Veiculações na Mídia</b><br>Nut. Mauro Proença |
| <b>9h50 - 10h</b>  | <b>DEBATES</b>   |
| <b>10h - 12h</b>   | <b>SOLENIIDADE DE ABERTURA</b>   |

Apoio:





Obrigada!

# Rotulagem Nutricional - Nova Legislação e Impactos para a Categoria Adoçantes



Organização:

**ANAD** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ATENÇÃO AO DIABETES

SUA SAÚDE É A NOSSA META

International Diabetes Federation  
Centre of Excellence in Diabetes Care  
2022-23

**27**  CONGRESSO BRASILEIRO MULTI DISCIPLINAR EM **DIABETES**®

27, 28, 29 e 30 de Julho de 2023

Apoio Científico:

 FMABC CENTRO UNIVERSITÁRIO

 UNIP UNIVERSIDADE PAULISTA

A banner for the 27th Brazilian Multi-disciplinary Diabetes Congress. It features the ANAD logo, the International Diabetes Federation logo, and the dates 27, 28, 29, and 30 de Julho de 2023. It also lists scientific support from FMABC and UNIP.



**Organização:**



**A**SSOCIAÇÃO  
**N**ACIONAL DE  
**A**TENÇÃO AO  
**D**IABETES

SUA SAÚDE É A NOSSA META



International  
Diabetes  
Federation  
Centre of Excellence  
in Diabetes Care  
2022-23



**CONGRESSO BRASILEIRO  
MULTI DISCIPLINAR  
EM  
DIABETES®**

**27, 28, 29 e 30 de Julho de 2023**

**Apoio Científico:**



FMABC  
CENTRO UNIVERSITÁRIO



**UNIP**  
UNIVERSIDADE PAULISTA

## **Declaração do Potencial Conflito de Interesses**

**Palestrante: Kathia Schmider**  
**Cargo: Coordenadora Técnica-Científica ABIAD**

**Declaro não ter conflito de interesses**

# ROTULAGEM NUTRICIONAL



## Contextualização sobre regulação da rotulagem nutricional



# ROTULAGEM NUTRICIONAL



## Contextualização sobre regulação da rotulagem nutricional



# Rotulagem Nutricional

## Normativas: RDC 429/20 e IN 75/20

### Objetivo Geral

Facilitar a compreensão da rotulagem nutricional pelos consumidores brasileiros para a realização de escolhas alimentares.

Aperfeiçoar a visibilidade e legibilidade das informações nutricionais

Reduzir as situações que geram engano quanto à composição nutricional

# Rotulagem Nutricional

## Normativas: RDC 429/20 e IN 75/20

Em vigor desde outubro/2022  
e prazo de adequação até outubro/2023

### Tabela de Informação Nutricional

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	
Porções por embalagem: 000 porções Porção: 000 g (medida caseira)	
	100 g 000 g %VD*
Valor energético (kcal)	
Carboidratos totais (g)	
Açúcares totais (g)	
Açúcares adicionados (g)	
Proteínas (g)	
Gorduras totais (g)	
Gorduras saturadas (g)	
Gorduras trans (g)	
Fibra alimentar (g)	
Sódio (mg)	

\*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.

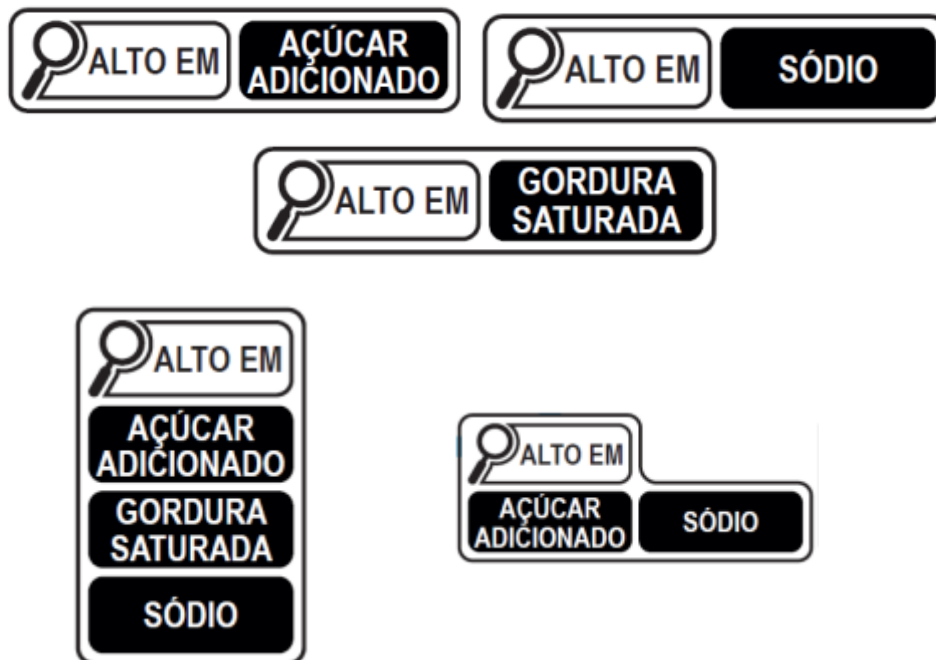
### INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Porções por embalagem: 000 porções • Porção: 000 g (medida caseira)

Por 100 g (00 g, %VC\*): Valor energético 000 kcal (00 kcal, 0%) • Carboidratos 00 g (00 g, 0%), dos quais: Açúcares totais 00 g (00 g, 0%), Açúcares adicionados 00 g (00 g, 0%) • Proteínas 00 g (00 g, 0%) • Gorduras totais 00 g (00 g, 0%), das quais: Gorduras saturadas 00 g (00 g, 0%), Gorduras trans 00 g (00 g, 0%) • Fibra alimentar 00 g (00 g, 0%) • Sódio 00 g (00 g, 0%).

\*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.

### Rotulagem Nutricional Frontal



### Alegações Nutricionais

Termos autorizados para alegações nutricionais
baixo em..., pouco..., baixo teor de..., leve em... muito baixo em...
não contém..., livre de..., zero (0 ou 0%)..., sem..., isento de...
sem adição de..., zero adição de..., sem ... adicionado
alto conteúdo em..., rico em..., alto teor...
Fonte de..., com..., contém...
reduzido em..., menos..., menor teor de..., light em...
aumentado em..., mais...

# Rotulagem Nutricional - Nova Legislação e Impactos para a Categoria Adoçantes

O que torna a obrigatoriedade da **rotulagem nutricional (Tabela/100 g + Lupa)** um problema nos **adoçantes**?

Primeiramente é fundamental o entendimento do **papel do veículo no adoçante**.

**O veículo é um diluente essencial** em função do sabor intenso dos aditivos edulcorantes e que confere um volume adequado.

<b>EDULCORANTE</b>	<b>PODER DE DULÇOR</b>
Acessulfame de Potássio	200 vezes maior que o açúcar
Aspartame	200 vezes maior que o açúcar
Sacarina Sódica	300 vezes maior que o açúcar
Stévia	200 a 400 vezes maior que o açúcar
Sucralose	600 a 800 vezes maior que o açúcar

# Rotulagem Nutricional - Nova Legislação e Impactos para a Categoria Adoçantes

**Adoçantes = Edulcorante (s) + Veículo**

**Edulcorantes:** substâncias diferentes dos açúcares e que conferem sabor doce ao alimento

Sorbitol  
Maltitol  
Manitol  
Taumatina  
Ácido ciclâmico e seus sais

aspartame  
isomaltitol  
Acesulfame de potássio  
Lactitol  
Eritritol

Xilitol  
Glicosídeos de esteviol  
Neotame  
Sacarina e seus sais

Sucralose



**Veículos ou diluentes:** lactose, maltodextrina, sacarose, polidextrose etc.

# Como ficam alguns adoçantes com essas exigências ???

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: 000 porções			
Porção: 000 g (medida caseira)			
	100 g	000 g	%VD*
Valor energético (kcal)			
Carboidratos totais (g)			
Açúcares totais (g)			
Açúcares adicionados (g)			
Proteínas (g)			
Gorduras totais (g)			
Gorduras saturadas (g)			
Gorduras trans (g)			
Fibra alimentar (g)			
Sódio (mg)			

\*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.



Quantidade maior ou igual a 300 mg de sódio por 100 ml do alimento.



Quantidade maior ou igual a 15 g de açúcares adicionados por 100 g do alimento.



# Rotulagem Nutricional

## Normativas: RDC 429/20 e IN 75/20

### Rotulagem Nutricional Frontal

#### Exceções previstas para os ALIFINS e Suplementos Alimentares

6. Queijos, desde que não sejam adicionados de ingredientes opcionais que agreguem ...
7. Leites de todas as espécies de animais mamíferos.
8. Leite em pó.
9. Azeite de oliva e outros óleos vegetais, prensados a frio ou refinados
10. Sal destinado ao consumo humano
11. Fórmulas infantis
12. Fórmulas para nutrição enteral
13. Alimentos para controle de peso
14. Suplementos alimentares.
15. Bebidas alcoólicas
16. Produtos destinados exclusivamente ao processamento industrial
17. Produtos destinados exclusivamente aos serviços de alimentação
18. Aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia
19. Fórmulas dietoterápicas para erros inatos do metabolismo

# Rotulagem Nutricional Frontal



Se tomarmos como exemplo um adoçante (em pó) em sachês de 800mg, seriam necessários cerca de **125 sachês para atingir 100g (valor para base de cálculos nutricionais)**. E considerando que cada um desses sachês possui o poder adoçante de 2 colheres de chá de açúcar (10g), teremos uma equivalência de 100g de adoçante (125 sachês) = 250 colheres de chá de açúcar



# Rotulagem Nutricional - Nova Legislação e Impactos para a Categoria Adoçantes

## Considerações finais

### **Condições de uso dos adoçantes**

Papel no contexto de dietas com restrições de açúcares e no manejo dietético da diabetes.

Um selo de rotulagem nutricional frontal poderia colocar em dúvida esse benefício e até afastar o consumidor diabético de uma conduta dietética mais adequada, não se descartando a possibilidade deste migrar para o açúcar comum que não conterà a rotulagem nutricional frontal

### **Impacto e relevância nutricional do uso de adoçantes quando utilizado na substituição do açúcar**

Importância da avaliação de estudos de peso científico.

### **Compreensão e escolhas do consumidor**

Os adoçantes mesmo quando formulados com algum tipo de açúcar como veículo do edulcorante, ou mesmo quando compostos por edulcorantes à base de sais, cumprem o seu papel no contexto de dietas com restrições de açúcares e no manejo dietético da diabetes.

# Rotulagem Nutricional - Nova Legislação e Impactos para a Categoria Adoçantes

## **Possibilidade de alteração do veículo utilizado**

A legislação dispõe de uma gama variada de substâncias permitidas como veículos para formulações de adoçantes de mesa, adoçantes dietéticos e para fins culinários, tais substâncias apresentam características que podem impactar negativamente na processabilidade industrial, custos e o uso do produto pelos consumidores

## **Convergência regulatória (Chile, Peru, Uruguai e Reino Unido )**

### **ANVISA vs. Adoçantes**

Avaliação da regulamentação dos adoçantes como aditivos formulados

+

Reavaliação como parte do processo de harmonização da rotulagem nutricional no Mercosul, a possibilidade de excetuar especificamente os adoçantes.

= possibilidade de excetuar os adoçantes da rotulagem nutricional frontal



Associação Brasileira da Indústria de Alimentos para Fins Especiais e Congêneres  
Av. Queiroz Filho, 1560 – Torre Rouxinol, sala 213 – São Paulo – SP – 05319-000  
+55 11 3834 – 0608 | [abiad@abiad.org.br](mailto:abiad@abiad.org.br) | [www.abiad.org.br](http://www.abiad.org.br)